



## 16ª LEGISLATURA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte quatro, iniciou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino. O Presidente, então, solicitou ao Secretário, a leitura da **Ata da 15ª Sessão Ordinária** realizada no dia **vinte de maio de 2024**. O Vereador Renato Figueiredo, então, requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, o requerimento do Vereador foi aprovado, por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em votação a **Ata da 15ª Sessão Ordinária**, sendo a mesma **aprovada sem retificação**. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das **matérias do grande expediente**: “Do Poder Executivo, Mensagem 044/2024, que encaminha Projeto de Lei 5.624/2024, que Autoriza o repasse dos recursos financeiros decorrentes da Portaria GM/MS nº 960 recebidos em 2024 às equipes de Saúde Bucal e dá outras providências. Do Poder Executivo, Mensagem 46/2024, que encaminha o Projeto de Lei Complementar 589/2024, que Altera a Lei Complementar nº 5.380/2023, que Dispõe sobre a nova Tabela Salarial dos Serviços Efetivos Municipais integrantes da Lei Municipal nº 1.144/91, e dá outras providências. Resposta da Indicação 70/2024, de autoria do Vereador Elísio Sgrott, onde o mesmo indica ao Poder Executivo atualização da planilha orçamentária dos projetos de pavimentação e drenagem pluvial da D.S Rua Hilário Carvalho da Silva, bairro: Nova Brasília, Imbituba/SC. Resposta à Indicação nº 059/2024, de autoria da Vereadora Rosiane da Silva Costa, onde a mesma indica ao Prefeito de Imbituba que institua a semana municipal de prevenção da gravidez na adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, conforme preconiza o artigo 8ºA da lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente. Resposta à Indicação nº100/2024, de autoria do Vereador Elísio Sgrott, onde o mesmo indica ao Prefeito de Imbituba que notifique os proprietários de cães da raça pitbull, e proprietários de cães de outras raças que sejam agressivos, que constantemente estão soltos, e que estão colocando em risco a vida humana e de outros animais. Resposta a indicação 68/2024, de autoria do vereador Renato Carlos de Figueiredo, que Indica ao Prefeito Municipal de Imbituba, Sr. Rosivaldo da Silva Jr. e ao Administrador do Hospital São Camilo, Sr. Alessandro Campos a contratação de vigilante patrimonial hospitalar para manter a segurança e a ordem na emergência do Hospital São Camilo, em Imbituba onde é realizado atendimento público 24 horas. Resposta à Indicação nº 109/2024, de autoria do Vereador Thiago da Rosa, onde o mesmo indica ao Prefeito de Imbituba, que contrate mais um Dentista para a UBS de Nova Brasília. Resposta à indicação 103/2024, de autoria do vereador Bruno Pacheco da Costa, que indica ao Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito de Imbituba, e ao

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 131	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



secretário municipal de Saúde, EMANOEL MATOS iniciativa no sentido de solicitar ao HEMOSC - a inclusão do município no Programa de Coleta Externa para a promoção de uma campanha de doação de sangue voluntária no município. Resposta à Indicação 147/2024, de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa, onde o mesmo indica ao Prefeito de Imbituba avaliar a possibilidade de cessão de servidores públicos municipais e equipamentos no socorro ao estado do Rio Grande do Sul que enfrenta situação de emergência e calamidade. Resposta à Indicação nº 130/2024, de autoria do Vereador Deivid Rafael Aquino, onde o mesmo indica ao Prefeito de Imbituba a necessidade veiculação de campanha orientativa de prevenção à infestação de Caramujos Africanos em nosso município, e ações de combate por parte da Secretaria de Saúde, e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Resposta à Indicação 110/2024, de autoria do Vereador Thiago da Rosa, onde o mesmo indica ao Prefeito de Imbituba que construa uma sala odontológica na UBS de Nova Brasília. Do Poder Executivo, Solicitação de Agendamento para apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024, no dia 29 de maio de 2024, às 18 hs, no Plenário da Câmara de Vereadores de Imbituba.

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 003/2024.** O **Presidente da Câmara Municipal de Imbituba**, Vereador Deivid Rafael Aquino, no uso de suas atribuições e com fundamento na legislação em vigor, juntamente com **Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização**, Vereador Elísio Sgrott, comunicam que, no dia 29 de maio de 2024, quarta-feira, às 18h00min, no plenário desta Casa Legislativa, localizada à Rua Ernani Cotrim, nº 555, Centro, Imbituba-SC, será realizada Audiência Pública com a finalidade de apresentar e avaliar as Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2024 da Prefeitura Municipal de Imbituba. A audiência pública poderá ser acompanhada pelos canais da Câmara de Imbituba no Youtube e no Facebook. A apresentação das metas fiscais será realizada pela Secretaria da Fazenda do Município de Imbituba. Imbituba/SC, 27 de maio de 2024. Requerimento nº 30/2024, do Vereador Valdir Rodrigues, Requer do Poder Executivo Municipal informação do valor anual repassado à Defesa Civil do município de Imbituba. Moção nº 25/2024, do Vereador Valdir Rodrigues, Moção de Congratulação à empresa imbitubense GRUPO PONTO FORTE por completar mais de 07 anos de atuação em nossa cidade e oferecer um serviço de qualidade aos seus clientes. Moção nº 26/2024, do Vereador Valdir Rodrigues, Moção de Congratulação ao cidadão imbitubense, CEO do GRUPO PONTO FORTE, Sr. Tiago Pereira por sua trajetória e contribuição à cidade de Imbituba, sendo um grande defensor da segurança pública do município e seus cidadãos. Indicação nº 159/2024, do Vereador Elísio Sgrott, Indica ao Engenheiro Benony Schmitz Filho, Diretor da Ferrovia Tereza Cristina S.A., Estudo técnico para a elaboração de Projetos e Execução de Passagem Inferior – P.I., para passagem de veículos automotores (automóveis, ambulâncias, vans e motocicletas) e pedestres, sob a Via Férrea da Ferrovia Tereza Cristina – FTC, ligando a Rua Lorena Machado Pacheco, Rua 17 de outubro e Rua Profº Rogério Tavares, bairro: Campo D’Aviação. Indicação nº 160/2024, do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Indica ao Prefeito Municipal de Imbituba, ao Secretário Municipal da Infraestrutura e Saneamento e ao Diretor do DEMUTRAN, que promovam a **FISCALIZAÇÃO DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS EM VIA PÚBLICA**, notadamente na Estrada Geral da Penha (Rua Manoel Bartolomeu Pacheco), neste Município, procedendo a imediata retirada dos veículos, identificação e autuação dos responsáveis. Indicação nº

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 132	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



161/2024, do Vereador Valdir Rodrigues, Indica ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário de Infraestrutura, Sr. André de Carvalho Francisco, a limpeza total da calha que une o bairro Vila Nova Alvorada (Divinéia) ao bairro Vila Alvorada (Aguada). Indicação nº 162/2024, do Vereador Deivid Rafael Aquino, Indica ao Prefeito de Imbituba que seja realizada a limpeza e manutenção do cemitério do bairro Mirim, e que seja disponibilizado EPI's para o funcionário (a), do local e um abrigo para que seja guardado as ferramentas e um lugar adequado para que o mesmo realize suas refeições. Do Comando da Polícia Militar de Santa Catarina, resposta à Moção de Apelo nº 22/2024, de autoria dos Vereadores Bruno Pacheco da Costa, Humberto Carlos dos Santos e Renato Carlos de Figueiredo, onde os mesmos solicitam a convocação da segunda turma do Curso de Formação de Sargentos de 2024, Edital nº 084/DP/CESIEP/2024. Da Sanry Cerealista, Carta aberta aos vereadores de Imbituba. Prezados senhores, A Sanry Cerealista vem a público esclarecer diversas informações incorretas que estão sendo difundidas no município de Imbituba, especialmente em Nova Brasília, onde a empresa está situada. Como representantes do povo, acreditamos que seja do interesse de todos os legisladores terem o quadro completo da situação, sem quaisquer distorções. Desta forma, esclarecemos que: 1. Coque: a empresa não recebe o produto desde meados de dezembro, sendo que a última carga foi despachada no final de fevereiro. O período de retirada se deu por causa das demandas dos navios no Porto que, conforme foram chegando, foram transportando a carga. Desde então, os galpões foram limpos e higienizados, sem vestígios de coque no local. 2. Operação dos galpões 2, 3, 4 e 5: conforme as cargas de coque foram retiradas, os armazéns foram limpos e higienizados, permanecendo vazios e sem operação até o presente momento. A empresa mantém a manutenção dos locais em dia e efetua melhorias para preparar e adaptar os galpões às condicionantes de licenciamento. 3. Desmonte dos galpões 2, 3, 4 e 5: na medida em que são passíveis de licenciamento, não existe determinação para seu desmanche, sendo que a Sanry já assumiu o compromisso formal de não os utilizar para armazenamento de coque. 4. Implantação dos galpões 2, 3, 4 e 5: assim como várias prefeituras do Estado, Imbituba não tem estrutura para atender todos os pedidos de licenciamento. Assim, concedeu autorização para suas implantações, enquanto o processo de licenciamento está em andamento. 5. Licenciamento dos galpões 2, 3, 4 e 5: a empresa busca na Prefeitura o licenciamento para a operação dos galpões que hoje se encontram vazios e higienizados. Durante o processo, a empresa já cumpriu várias condicionantes para se adequar a legislação. 6. Impactos da operação: a empresa tem implantado diversas melhorias para reduzir e minimizar os impactos da operação no entorno, como: limpou e higienizou todos os galpões, deixando sem vestígio de coque nos armazéns ou no pátio; instalou aspersores instalados nas portas dos armazéns, para reduzir partículas no ar; realiza a limpeza de caminhões na saída, evitando que partículas caiam pelo caminho, inclusive com lavador de pneus; orienta os caminhoneiros e seus colaboradores para que não gritem, buzinem ou acelerem os caminhões desnecessariamente; limpa frequentemente os pátios, retirando qualquer cereal que possa fermentar com chuva ou umidade; está implantando um sistema de drenagem do pátio, fazendo com que toda a água da limpeza e materiais sejam encaminhados para uma estação de tratamento. 7. Horário da empresa: a empresa trabalha das 6h às 22h, conforme determinado pela Justiça. 8. Monitoramento e controle de pragas: a Sanry mantém monitoramento e controle de pragas, pátio limpo e higienizado, conforme os padrões exigidos pela legislação e seus clientes. 9. Cheiro dos grãos: no armazém da Sanry, os grãos e farelos são protegidos da umidade, para

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 133	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



que a carga não seja perdida. Esse é um procedimento exigido pelos clientes. O pátio e caminhos são limpos constantemente para que não haja proliferação de cheiro pela fermentação e pragas.10. Novas ações: Corredor Verde: a Sanry irá implantar uma cortina verde - muro feito de árvores e espécies nativas - que atenua os efeitos sonoros, o odor e contribui para melhora visual para a comunidade vizinha ao empreendimento. O corredor ecológico terá 500 metros de extensão, mais de dois metros acima do muro e sete metros de largura, dentro do pátio da Sanry. As plantas a serem colocadas serão adultas. Participação comunitária: a Sanry está participando ativamente da vida comunitária. Na quinta-feira, 23, foram entregues doações de equipamentos para o Centro Educacional Infantil Aquarela do Saber, totalmente conveniada com a Prefeitura e que atende 220 crianças na primeira infância. Canal de comunicação: a Sanry abriu um canal de comunicação via whatsapp com a comunidade para receber reclamações, fornecer informações e outros esclarecimentos. O número é (48) 9225.4251. Visitas institucionais: a Sanry está convidando lideranças e autoridades para visitar a empresa e verificar IN LOCO as mudanças realizadas. A Sanry Cerealista está instalada em uma área industrial, junto à marginal da BR-101. Em seu entorno, há diversas outras empresas que atualmente operam com coque ou grãos e que estão sendo desconsideradas no contexto de avaliação da situação. A Sanry Cerealista gera 70 empregos diretos e, no ano passado, destinou R\$ 1,8 milhão de Imposto sobre Serviços (ISS). Mesmo com restrições em sua operação, a empresa manteve todos os postos de trabalho e assim pretende fazer até que receba um retorno da Prefeitura sobre a legalização de seus armazéns. A Sanry Cerealista está em uma nova fase e atua de forma transparente no enfrentamento de qualquer desafio. A empresa está aberta para ouvir a comunidade e também fornecer qualquer tipo de informação. A Sanry reitera que, assim como realizado em março, persiste o convite para que todos os vereadores visitem as instalações e tomem conhecimento da situação de forma presencial. Desde já, colocamo-nos à disposição para mais informações e esclarecimentos. Agradecemos a atenção e reafirmamos nosso compromisso com uma operação voltada às boas práticas e ao futuro. Sanry Cerealista”. **Finalizada a leitura do grande expediente**, em atendimento ao *Requerimento nº 17/2024, que convidou o Excelentíssimo Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito de Imbituba, o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Senhor Alisson Pinho Gonçalves, o Secretário Municipal de Fiscalização e Controle Urbano, Senhor Douglas da Silva de Souza, e o Senhor Marcelo Pinho Maciel, Diretor-Presidente da SAMAE e ex-Secretário do Meio Ambiente de Imbituba para fazerem uso da Tribuna e responderem os questionamentos*. Sendo assim, o Presidente, convidou o Prefeito Municipal de Imbituba e a Dra. Gabriela, Promotora de Justiça da Comarca de Imbituba para comporem a Mesa. Em ato contínuo, o Presidente convidou o Prefeito juntamente com sua equipe técnica para fazer o uso da Tribuna, a fim de responder os questionamentos da representante do Ministério Público, Dra. Gabriela, assim como, responder os questionamentos dos vereadores, sendo todas as falas gravadas em vídeo e áudio, podendo ser acessadas no site da Câmara Municipal de Imbituba, assim como no canal do Youtube. Neste sentido, foram destacados a seguir os pronunciamentos de forma resumida, conforme segue: O Senhor Exmo. Prefeito, Dr. Rosivaldo, passou a fazer uso da palavra, acompanhado de sua equipe técnica nos seguintes termos: “Boa noite a todos. Agradeço o vereador Eduardo que fez o requerimento nos dando a oportunidade de poder conversar e debater mais um pouco sobre esse assunto bastante polêmico e que é importante, é justamente

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 134	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



no momento em que a gente tem uma cidade que se desenvolve, que gera emprego e que, por consequência disso, temos hoje em discussão um novo plano diretor e essa discussão é uma discussão importante nesse momento, pois temos já empresas instaladas e futuras empresa. Logo devemos hoje procurar soluções para as empresas que estão aqui em Imbituba. Aqui comigo está a nossa procuradora geral do município, Doutora Camila, que eu peço para estar conosco aqui na frente também, e o nosso chefe de gabinete também presente, a doutora Isabela que trabalha na Secretaria de gestão e Planejamento, aqui na frente já está o secretário de fiscalização e controle secretário Douglas e o assessor jurídico Gabriel, que também se faz presente também e participou com conosco em outros momentos desse processo. Ele acompanha esse processo junto ao Poder Judiciário. É bom estarmos aqui presente e temos inclusive o Ministério Público para que a gente possa justamente fazer um resumo de todo o desenvolvimento, de todo o andar desse processo, desde o seu início e a gente, como eu disse devemos procurar soluções, e nada melhor do que estarmos aqui Executivo, Legislativo e o Ministério Público para que a gente possa ter todas as discussões necessárias e tirar as dúvidas que porventura acontecerem, Dr Gabriel que vai iniciar falando um pouquinho de todo o processo desde o seu início né e depois a gente dá andamento, estamos abertos à discussão, Muito obrigado”. Na sequência o assessor jurídico, Dr. Gabriel passou a fazer o uso da palavra, conforme segue: “Boa noite a todos. A questão verdadeiramente é muito complexa e digo isso no sentido na palavra não é uma situação fácil, nem para os moradores e nem para empresa, por parte do Poder Executivo existem duas frentes de atuação nesse sentido, tanto administrativo, o qual não me compete, não me cabe tanto explicar, mas posso falar da questão judicial que se deu após o protocolo de uma ação civil pública por parte do Ministério Público, dentro do entendimento do Ministério Público, visando uma série de questões, o processo é público, eu posso estar lendo se alguns vereadores quiserem, houve uma série de pedidos, foi uma peça extensa, mas dentro deles eu destaco os determinados pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Imbituba, Doutor Nazareno, entre os quais houve primeira decisão que determinou a interdição total de atividade do produto carvão COC pelo que há nos autos, posteriormente esta decisão foi discutida e revogada suspendendo o efeito da decisão no ponto no evento 65, a comprovação por meio de estudo técnico que os níveis de ruídos em áreas habitadas estão controlados e mantidos, foi anexado aos autos recentemente no dia 12 de maio um estudo que lista a comprovação de instalação de sistemas de exaustão e de captação de material, também foi juntado. Destaca-se ainda que o Executivo, com o seu departamento de fiscalização tem um convênio com a Polícia Militar a fim de fiscalizar os níveis de ruídos após as 22 horas, sendo que não foi constatado nada irregular, por esta razão foram interpostos alguns recursos judiciais. Logo, foi proposto embargo de declaração a fim de que a multa incidisse apenas para a empresa e não para o município. Foi demonstrado ainda que posteriormente, não havia mais operação de COC, houve ainda uma série de pedidos por parte do Ministério Público os quais foram em parte indeferidos. No que toca a questão administrativa houve uma série de embargos bem como uma série de atuações por parte da secretaria do meio ambiente e a secretaria de fiscalização esperando o material COC e alguns outros grãos e galpões que não estavam licenciados para tanto. Esses galpões foram embargados e cumpre esclarecer que até o momento não houve nenhum tipo de deferimento de alvará para outro produto nem o COC”. Na sequência passou a fazer o uso da palavra a Dra. Isabela: “Boa noite a todos os presentes, estamos num trabalho conjunto com Gabinete do

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 135	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



Prefeito, Secretaria de Gestão e Planejamento Urbano e a Procuradoria, nós estamos estudando a questão da reversão da alteração do zoneamento, que ocorreu na área, porém a gente tá analisando com muita cautela, porque influencia também nos loteamentos aprovados, construções aprovadas, no entorno, nas empresas. Enfim, essa Municipalidade precisa analisar com muita cautela, porque precisamos também seguir os princípios constitucionais da isonomia e da legalidade, era isso dando só um minutinho consegue só apresentar o material que a gente montou o mapa comparativo no telão. Esse é o comparativo do que está vigente, do que era antigamente e que voltaria a vigorar ali na área. Assim gostaríamos que o plano direito voltasse ao que era anteriormente da última reforma. Com isto, haveria um zona restrita residencial, separada da área industrial da cidade”. Dando continuidade a Dra. Gabriela, Promotora de Justiça fez uma série de questionamos sobre os processos administrativos de licenciamento ambiental, além disto explicou como está o processo judicial, que está dependendo ainda de uma Sentença Final, sendo que todas as perguntas e respostas estão na íntegra com áudio e vídeo no Youtube, extraindo-se algumas falas a seguir da Dra. Gabriela: “ sairia da zona central a parte do loteamento tudo das outras empresas e passaria a ser uma zona restritiva residencial tá é dando continuidade gostaria de saber se a doutora Gabriela, Promotora de Justiça: “Boa noite a todos. Com falou o Assessor Jurídico, Dr. Gabriel, o plano diretor é o plano de fundo para todas as demandas, seja dos loteamentos, empresas, etc. Inicialmente um ponto relevante que parece não ter sido objeto ali das explicações com relação a revisão do zoneamento o meu questionamento é com relação ao que foi efetivamente feito no sentido de revisar o zoneamento, ou seja, quais seriam as etapas desse debate, que pela Isabela é um debate que exigiria o contraditório mas quais seria então esse próximo passo para o debate dessa questão da revisão do zoneamento, essa é uma questão que foi trazida pela população. E o meu questionamento seria no sentido de o que está sendo feito objetivamente, se há um estudo efetivo para ser colocado já nessa revisão do plano diretor. Qual é a expectativa dessa discussão de revisão de zoneamento, vai ser dado a oportunidade da realização de um estudo de impacto de vizinhança, justamente para que se coloque o impacto da vizinhança como um dos elementos geradores dessa revisão do zoneamento. Esta seria a primeira pergunta”. Na sequência, a Dra. Isabela do grupo técnico do Poder Executivo Municipal respondeu: “Bom nós estamos realizando estudo entre a secretaria de planejamento, gabinete do prefeito e a Procuradoria Geral do Município e com o Conselho da CONCIDADE. Aí depois iremos encaminhar para este Poder Legislativo para a tramitação com as devidas audiências públicas”. O Prefeito, Dr. Rosivaldo complementou: “O que foi pedido é que a voltasse ao zoneamento anterior, ao zoneamento existente lá em 2005, é o primeiro passo para isso que a doutora Isabela colocou e a gente analisar inclusive, já foi feito esse estudo, lá na secretaria inclusive, todo o histórico disso, esses zoneamentos, ele teve a sua aprovação em em gestões anteriores a minha né. Eu assumi a Prefeitura Municipal em 2017, o Zoneamento atual já era vigente na época. Nesse momento, estamos fazendo duas reuniões semanais se eu não me engano, para aprovar o novo plano diretor da cidade. Aquele modelo que vai vir aqui certo ele deve vir aqui ainda no mês de junho né, a nova proposta do plano diretor e isso já vai estar em análise, já está sendo analisada pelos próprios Conselheiros da Comunidade e também vai passar por audiência pública. Então nós não vamos nos furtar de encaminhar essa solicitação. Então hoje estamos falando especificamente de uma única empresa, mas há outras empresas que estão operando no bairro, e estes questionamentos ficarão para o plano diretor”. Na

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 136	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



sequência, o fiscal da Prefeitura Vinícius respondeu perguntas da Dra. Promotora de Justiça sobre a fiscalização, como segue: “Boa noite a todos. Há uma separação entre o que é questão de licença ambiental e a questão de licença no ponto da construção civil. Quanto às licenças ambientais não há licença de todos os galpões o que há é apenas alvará de construção, ou seja, por parte do Poder Executivo nunca houve permissão para operação de COC, jamais, em nenhum dos galpões, teve licenciamento para operação de COC, nenhum é licenciado para outras atividades, como o uso de farelo de milho de soja. Caso a empresa não esteja cumprindo com isso o poder executivo ou Ministério Público ou qualquer outro órgão que possa fazer a denúncia, nós estaremos fiscalizando, embargando e montando novamente isso não somente para esta empresa, mas para outras que estejam em desacordo com lei. Agora se a empresa decide deliberadamente cumprir ou não decisão judicial ou decisão administrativa, aí a Municipalidade fiscaliza, multa e lança o embargo, fora isto, a Municipalidade é totalmente regida pelo princípio da legalidade, da impessoalidade, e aguardará a decisão judicial final do processo”. Finalizada a fala, a Promotora teceu mais alguns comentários e realizou algumas perguntas, que estão na íntegra em áudio em vídeo no youtube e no site da Câmara. Finalizada os questionamentos da Promotora de Justiça, o Presidente deixou aberto para cada vereador fazer seus questionamentos aos representantes do Poder Executivo Municipal, conforme segue: Vereador Eduardo: “Boa noite a todos. É importante que a gente tenha uma regulamentação no município, uma lei estabelecendo para que determinadas atividades façam um estudo para que seja uma condição para autorização para que as empresas funcionem. Essa é um questionamento, segundo questionamento que eu faço é a respeito do Instituto do Meio Ambiente - IMA, se a Prefeitura possui corpo técnico para fazer esse licenciamento e quando houve a interdição, se houve participação direta do IMA. Se as condicionantes necessárias quando da época da interdição, quando o Ministério Público esteve no local junto com IMA, junto com a Prefeitura, já foram cumpridas para dar encaminhamento aí na eventuais licenças ou análise de pedidos que estão. Pelo que eu entendi existe pedido tramitando, não foi liberado ainda, mas se essas condicionantes foram cumpridas será liberado o alvará? Também é um questionamento e foi falado que o considerado já está estudando a revisão Geral do plano diretor. E aí eu gostaria de saber qual é a proposta. Qual é a proposta que foi encaminhada, o que vai ser permitido no local, como é que nós vamos lidar com essa situação e por fim quando foi feita a reunião e foi discutida a questão de algumas sugestões entre elas a questão de alteração do plano diretor de forma pontual naquela localidade que a gente fez referência a 2014, quando foi alterada o plano diretor estabelecia que aquela área basicamente ali em torno ali da empresa e das 80 famílias que seriam a área então, se há possibilidade ou não de fazer um encaminhamento nesse ponto, como foi feito para autorização do plano diretor para a construção do Líder Atacadista na região, onde também possibilitou a construção da subestação da Cerpalo que quando a ser pago comprou, não era possível pelo plano diretor fazer uma subestação e foi alterada pontualmente para poder fazer a subestação, questionamento se passar alguma coisa batida eu posso repetir obrigado”. O Assessor Jurídico Gabriel passou a responder os questionamentos: “Quanto ao projeto do plano diretor, havia inconstitucionalidade do projeto, pois partiu da Câmara de Vereadores e entendeu-se que não seria o correto, estabelecessem que o Poder Executivo deveria realizar, quanto a fiscalizações, a questão da atuação subsidiária do IMA, no licenciamento o corpo técnico da Prefeitura está tecnicamente capacitado, quanto as condicionantes se foram cumpridas, algumas foram,

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 137	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



faltando ainda alguns pontos”. Vereador Elísio: “Boa noite a todos. Gostaria de perguntar sobre as audiências públicas, temos a expectativa de que a revisão geral viesse o quanto antes, porque já há um entendimento entre os vereadores que a gente não queria mais votar projetos isolados sobre o plano diretor. Então eu pergunto então nós teremos que realizar audiência pública, uma por parte do Executivo e uma depois do projeto vinha para esta casa, que segue os ritos normais e faremos outra audiência pública, a segunda pergunta é sobre a taxa de ocupação do solo, é normal quando se licencia uma casa ou um galpão, um empreendimento Industrial, se leva em consideração vários requisitos como foi aqui citado que a unidade 1 o galpão 1 lá está devidamente licenciado. Mas a partir do momento em que no mesmo espaço na mesma Gleba se coloca outros galpões, seja de lona ou de alvenaria, enfim, isso não importa, mas nós temos que levar em conta a taxa de ocupação do solo, que quem entende um pouquinho aqui de construção, sabe que existe também uma tabela dentro do plano diretor sobre desenvolvimento sustentável, tem que ser levado em conta né, então não se pode admitir que a casa, um galpão ou outra empresa e depois se comece a fazer pensamentos de mais unidades, sem levar em consideração a taxa de ocupação do solo. Então é a segunda pergunta para esse caso específico, mas também para outros estabelecimentos né, só e também assim a gente eu já tenho falado isso para outras pessoas, nós temos que levar em considerações, que Imbituba precisa de cargas, aqui são bemvindas, para movimentar a economia do município em Imbituba não tem galpões suficientes que às vezes tem que se fazer de maneira improvisada, então Imbituba precisa de muitos investimentos em galpões, para alimentar a economia né, uma cidade portuária e cortada pela BR 101, então muitas questões são importantes, porém no seu devido local e o devido local às Margens da Br-101, pela logística também são áreas às vezes apropriadas para esse tipo de galpões né, porém tem que ter o impacto de vizinhança, tem que levar todas as considerações, vidas né e inclusive observar essas questões também no plano diretor, as questões da logística seria isso. Obrigado”. O Prefeito Rosivaldo juntamente com o apoio de sua equipe técnica presente respondeu o seguinte: “Quanto ao plano diretor, o Executivo vai fazer audiência pública final, vai ser marcada uma semana após, a gente já vai estar divulgando a data que a empresa vai compilar os dados para nova proposta, para que a gente possa marcar a data da audiência pública, posteriormente a audiência pública, vamos encaminhar a essa casa o projeto, Vereador, respondendo na sequência a segunda pergunta, acerca da ocupação do solo é como foi dito a questão urbanística, já foi resolvida mediante um protocolo no caso em concreto até a análise só que as folhas são pequenas não são três que normalmente são as utilizadas em construção civil, os projetos assinados pelos engenheiros da empresa são analisados pelo departamento responsável e somente é liberado se respeitar os limites de ocupação do solo, como o senhor bem falou, as margens da BR corriqueiramente nos Estados, nos municípios, são utilizados para questões industriais”. Vereador Valdir: “Boa noite a todos. Gostaria de falar que temos uma situação bem complicada, de um lado trabalhadores que precisam dos seus postos de trabalho para sustentar suas famílias e de outro temos a comunidade prejudicada pelo COC, produto este altamente cancerígeno. Assim, a responsabilidade de todos nós, do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Executivo e nossa, do Legislativo aumenta muito. Agradecer a presença da Doutora Promotora, do Prefeito e de todo o corpo técnico eu não vou fazer pergunta. Alguém já tá me questionando, fugindo só um pouquinho do assunto, o novo plano diretor vem com pode conseguir 16 andares 14 andares, imagina peço perdão agora, pelo que

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 138	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



eu vou dizer aqui, agora imagino, 16 andares, 18 andares ou mais blocos de apartamento, lá pelas 19, 20 horas muita gente fazendo xixi fazendo o número 2 se nós não tomarmos muito cuidado com a chegada do plano diretor e não cuidarmos do saneamento básico, teremos graves problemas. Muito Obrigado”. Vereador Matheus: “Boa noite senhores, boa noite doutora, obrigado pela presença, foi muito importante, com a doutora falando que está esperando até uma resposta até hoje do município. Então não é só vereador que espera, senhores vamos ser rápidos né, objetivos, já soubemos da situação toda do plano diretor de zoneamento e a pergunta que fica é o seguinte compromisso para o prazo sair desse plano diretor quanto tempo, porque duas audiências públicas, cada audiência pública precisa de 15 dias, ou seja, nós temos que esperar no mínimo 30 dias para fazer duas audiências públicas mas o tempo que está lá, para ser a casa Legislativa qual o prazo máximo que nós temos para essa para essa casa receber o plano diretor”. O Prefeito e sua equipe técnica respondeu: “Então a gente vai fazer o nosso trabalho da forma mais ágil possível mas como eu coloquei anteriormente. É nesse momento está nas mãos do CONCIDADE, até faço a sugestão do Legislativo estar também solicitando agilidade na aprovação do relatório né, porque depende agora da aprovação desse relatório, para que a gente marque a audiência pública”. Vereador Humberto: “Boa noite. Eu não sou da área jurídica, vou aproveitar a oportunidade de esclarecer alguns fatos com relação à ação, gostaria que a Dra. nos resumisse o processo da ação pública movida. Obrigado”. A Dra. Gabriela fez um resumo da tramitação da ação civil pública: “Respondendo então o questionamento partindo de uma análise jurídica, um breve resumo então a ação foi proposta especialmente e em razão da operação com COC, então o principal pedido era a interdição imediata das atividades com carvão COC e a retirada do material do carvão e a retirada dos galpões instalados sem a licença ambiental. Além disso, há também uma questão relacionada à comprovação dos níveis de ruído e a pedidos relacionados a necessidade de prévio licenciamento ambiental, já que a operação se iniciou antes da existência dos licenciamentos, então houve uma decisão liminar determinando a proibição da operação com COC, tudo que fosse relacionada ao carvão. Então segue a operação exceto com COC, que não pode e nos outros galpões que foi determinado foi até que se obtivesse então o licenciamento, além dessa ação o Ministério Público propôs o cumprimento de sentença, cumprimento da decisão que é uma ação conexa a essa, justamente para a empresa que cumpra o que o juiz determinou isso porque na visão do Ministério Público não houve a cessão da operação nos outros galpões, porque muito embora a empresa alegue que não opera nada realiza ali em verdade era reforma desses galpões que eram para estar lacrados, a ausência de identificação deveria então ser vedado de qualquer atividade e o que na opinião do Ministério Público. Bom com relação ao questionamento relacionado ao corredor verde que a empresa afirma ter construído, chegou inclusive uma documentação no sentido de que a empresa estaria realizando a implantação de uma cortina vegetal. Então nesse sentido inclusive reitera o questionamento a empresa menciona que está realizando implantação de cortina vegetal e eu questiono o licenciamento para realização de cortina a autorização municipal, porque a cortina vegetal tem reflexos a cortina vegetal parece ser colocada para onde justamente se encontra a população. Então vai produzir sombra, umidade, etc. Então, nesse sentido, queremos crer que eles fizeram os estudos corretos, pedidos pelo município, as mitigações necessárias, a fim de poder eventualmente alcançar ou não e só confirmando então em tese não há necessidade de licenciamento ambiental para a cortina vegetal até porque é uma medida mitigadora como o

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 139	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



Doutor Gabriel disse e tem a necessidade de aprovação urbanística no entanto né. E aí houve esse questionamento aqui e ali, a gente existe um problema Justamente que é o que a gente precisa evitar no plano, porque não existe uma zona de amortecimento. Então se a gente tem uma zona de amortecimento, a cortina vegetal, pode ficar 15 metros que não vai ter questão de sombreamento, como ali são as casas estão coladas ao empreendimento então a gente então obviamente que o sombreamento vai ser um problema e a gente vai verificar esta questão”. Vereador Jesiel: “Boa noite a todos. Algumas narrativas do Poder Executivo não me convenceram. Gostaria de dizer ao Prefeito para ele deixar de ser bonzinho, ele tem que cobrar da nossa fiscalização dos nossos servidores, cobrar, dar tapa na mesa e dizer eu quero o resultado, realmente o seu governo está um desgoverno, isso eu falo abertamente, porque são fatos que ocorrem frequentemente em nossa cidade, alguns dias atrás uma barbaridade ocorreu, o senhor ser bonzinho eu acho que nós precisamos realmente de verdade em Imbituba, precisa de verdade de gestores que querem ver a população feliz em todas as áreas, eu fiquei surpreso com a fala de um servidor que está sendo autorizado a reforma, se nem quer o licenciamento de funcionamento, então não consigo entender e compreender essas narrativas isso para mim, Senhor Prefeito é uma vergonha, nós temos o Conselho Municipal do Meio Ambiente. Fiquei sabendo que nós temos em torno de um milhão de reais e porque não podem comprar esses equipamentos para medir os níveis de ruídos. Muito obrigado”. Vereador Leonir: “Boa noite a todos. Deu para perceber o clima, agora eu faço uma pergunta, cadê os responsáveis que liberaram os galpões, a empresa lá da comunidade, isso não foi agora, foi lá atrás eu já falei, falo, esses que liberaram estão em casa essa hora, sentados tomando um bom vinho e a comunidade, os trabalhadores da empresa estão aqui, um contra o outro e aí será que quem fez essa porcaria toda ser construída no lado da Comunidade, esses não são responsabilizados, Promotora, eles têm que ser responsabilizados. Será que o que eu fizer sentado nessa cadeira durante meus quatro anos as minhas assinaturas, os meus votos simplesmente eu vou embora daqui, eu não eu não tenho responsabilidade, eu tenho, o COC já está nas casas de vocês, a empresa não trabalha mais com CO. Mas ele já está lá e aquele telhado azul, aquele outro galpão do lado, aquele outro que tem pelo outro lado, tem COC e vai na casa de vocês, porque aqui do Porto ele vai em Itapirubá, na área da minha casa tem um pó preto. Então tem que ter essas pessoas que fizeram isso com o município com as pessoas ou todos os funcionários da empresa. Será que o plano diretor já não tá igual a ZPE eu duvido que até o final do ano esse plano venha para essa casa. Seria isto. Obrigado”. Vereador Michel: “Boa noite a todos que estão aqui no plenário, agradecer a promotora Gabriela pelo esclarecimentos, sempre falo que quando se gera um debate se gera conhecimento, não tenho dúvida aí que nós vereadores, aqui os treze vereadores agregaram muito, assim como também dos profissionais da Prefeitura, me causa até certos pontos, de alguns profissionais, que eram para estarem aqui presentes, que respondiam pelas pastas na ocasião que estuda, esse debate não estão presentes. Esse é um problema gritante aí que a população daquele entorno principalmente, temos aí problema de COC há algumas décadas, já em toda a cidade, desde o centro da cidade, a parte da rua de baixo e agora também aos arredores ali da Nova Brasília, eu que pedi ali para colocar aquela imagem ali, é uma imagem de 2023, a gente vê claramente ali que não é só uma empresa em questão, do debate as outras empresas ali dos arredores, ali claramente não fazem seu papel devido, junto à limpeza de seus galpões, nos pátios da movimentação, obviamente aquela empresa que tá colada ali, que pela Promotora já falou que

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 140	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



em outro processo, para investigar, quando foi liberado o licenciamento ali dos galpões né, ou do galpão, nem sei que tinha ali somente um agora, temos cinco ali, então fica bem evidenciado também que esse é um problema maior, imagina né claro que todos estão lá, impactados são as pessoas que moram ali né, no seu dia a dia, na noite, os trabalhadores que ali trabalham também, todos nós temos a responsabilidade, acho de construir junto aqui um caminho que leva e não é colocando trabalhadores da empresa em questão. Quantos moradores e vice-versa que a gente vai chegar ao lugar nenhum então o que a gente tem a coerência necessária para construir junto um caminho mais viável para a solução, obviamente saúde de todos aqueles moradores ali está em primeiro lugar né, ações que foram feitas aí que tem que ser feita, excessos que a empresa teve, obviamente aí tá ficando evidenciado no próprio processo, tem que ser resolvido a responsabilidade da Prefeitura também de autuar aí com uma mão forte, tem que ser feito né, a gente está aqui para apoiar as ações que levem aí a solução de algum problema e esse é um problema bem gritante, mas eu não vou fazer nenhuma pergunta. Obrigado.” Vereador Thiago: “Boa noite a todos. Vamos ser rápido, o ano que começou a construção do galpão de lona, unificadas ou separadas, por que o secretário atual e o ex-secretário no ambiente não estão presentes, se o Senhor Prefeito Rosivaldo Júnior chamou conversou com eles, e se tem algum levantamento na cidade de quantos galpões que operam COC na nossa cidade”. O Prefeito respondeu que pretende fazer um força tarefa para fiscalizar outras empresas, além disto, respondeu que há duas matrículas de imóvel onde foram instalados os galpões, reforçando ainda, que atualmente nas empresas objeto do requerimento não há mais operação de COC, por isto faz-se necessário identificar outras empresas. Acrescentou ainda que existe um convênio firmado com a Polícia Militar, a fim de realizar a fiscalização”. Vereador Rafael: “Boa noite a todos. O que me causa estranheza é um órgão que esteve atuando que era para estar aqui hoje junto com o Prefeito e toda sua equipe que na Vigilância Sanitária acompanhou a atuação na interdição. Vale ressaltar que nós vereadores que assumimos essa legislatura temos muito cuidado eu votei já algumas mudanças contrárias essa pontual, que foi a do líder, a da Cerpalo, foi aonde surgiu este problema, que tinha esta empresa, mas não estava claro, o que seria implantado lá. Vereador Renato: “Boa noite a todos. Eu gostaria de fazer um questionamento a Doutora Gabriela, Promotora, primeiramente eu ouvi atentamente, eu entendi e a senhora me corrige se eu estiver errado, de que há uma ação proposta pelo Ministério Público, uma ação que foi feita, e há um descumprimento da decisão judicial”. Dra Gabriela: “Bom inicialmente, há uma divergência entre a empresa e o Ministério Público, digo com relação ao cumprimento da decisão judicial, na visão do Ministério Público não é possível que, sem uma licença ambiental que autorize a implantação seja possível reformar esse local, já que a licença ambiental de instalação seria um pressuposto lógico para poder reformar, ora a reforma de uma local onde se desenvolve uma atividade Empresarial que visa o lucro depende de uma prévia licença ambiental de instalação, já que sem essa licença, não haveria como se obter a possibilidade de reforma a empresa sustenta que na verdade reforma ocorre para fins de adequação as exigências para fins de licenciamento, mas o que na visão do Ministério público é um pressuposto para que seja possível a realização dessas reformas, primeiro se obtém então a possibilidade de instalação dos galpões de lona naquele local, após então ah porque se não, o que seria na visão do ministério, então o primeiro começa operando o carvão COC e depois então regularizo essa essa operação e eventualmente esse galpão inclusive porque quem vai decidir se o galpão pode

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 141	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



estabelecido naquele local e com aquela distância, enfim qual será a rota inclusive de passagem dos caminhões é o município, então é ao meu ver, a reforma de algo que não tem nem autorização para estar lá, por isso que o Ministério Público está pedindo o cumprimento dessa decisão, com a fixação de multa diária pelo descumprimento, mas há o outro lado da história da empresa, de que eles estariam sim cumprindo a decisão”. Vereador Renato: “Enfim então o que eu quero colocar aqui e deixar claro né porque aqui é como a senhora falou e eu gostei aqui é o debate de ideias né, com respeito e uma solução para todos né, que vivam em harmonia, esse é o nosso desejo, então que hoje para uma situação rápida quem poderia tomar essa ação, já que existe indícios, digamos assim, já que não foi ainda ou não né. É depende do juiz também é que isso. Se isso for comprovado que poder judiciário tem esse poder né, que nós não temos nenhum, Poder Legislativo, nem de fechar é uma ação só e isso pode ocorrer então era essa minha colocação Muito obrigado”. O Presidente então, após todos terem utilizado a palavra agradeceu a presença de todos, da Dra. Gabriela, do Prefeito e do público em geral e encerrado o uso da Tribuna, declarou aberta a **ordem do dia da 16ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº 20/2024**. *Em ato contínuo, o Presidente realizou o registro dos vereadores presentes: Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Jesiel Oliveira Antulino, Leonir de Sousa, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues. Sendo que o vereador Bruno Pacheco da Costa não compareceu a Sessão*. O Presidente, então, solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 5.608/2024**. (Ratifica a alteração do contrato de consórcio do CIS-AMUREL.) Após leitura e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, a leitura do Projeto de Lei nº 5.612/2024. (Insera os incisos XXXII e XXXIII ao Art.3º, e altera o Anexo I da Lei nº 3847, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Nova Brasília, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.). Após leitura e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 5.614/2024**. (Altera o inciso XVI do Art.2º, insere o inciso XIV ao Art.3º, e altera o Anexo I da Lei nº 3808, de 16 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campestre, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.) Após leitura e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 5.618/2024**. (Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 5.456, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais pela política municipal de Assistência Social, e dá outras providências.). Após leitura e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 5.619/2024**. (Institui o Serviço ACALENTO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.) Após leitura e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 5.623/2024**. (Insera os incisos IV e V ao Art.3º, e altera o Anexo I da Lei nº 3845, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro de Ribanceira, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.) Após leitura e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do **Requerimento nº027/2024**. (Requer que seja oficiado o Secretário Municipal de

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 142	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



Educação, Sr. Vinícius Pacheco, convocando-o para responder os questionamentos presentes na justificativa do requerimento.) Após leitura e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que realize a leitura do **Requerimento nº028/2024**. (Requer a presença em plenário da Secretária Municipal de Saúde para proferir esclarecimentos acerca das obras dos Postos de Saúde do Alto Arroio e possível reforma do Campo da Aviação.) Após leitura e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que realize a leitura do **Requerimento nº029/2024**. (Requer ao prefeito Rosivaldo da Silva Júnior que encaminhe os trabalhos feitos pela Engeplanti Consultoria LTDA., contratada para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharias, para cadastro técnico e regularização das edificações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.) Após leitura e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem, do dia nenhum vereador fez inscrição para fazer o uso das explicações pessoais. Sendo assim, o Presidente fez a seguinte convocação: *“Convoco os Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de junho de 2024, segunda-feira, às 19h30min. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada, às 23hs e 30min, a 16ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores e solicito ao Secretário que redija a ata da mesma, sendo que a íntegra desta sessão está disponível em áudio e em vídeo no Youtube e no site da Câmara Municipal de Imbituba”*.

**Deivid Rafael Aquino**  
Presidente

**Leonir de Sousa**  
Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 143	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------